



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

---

**RESOLUÇÃO Nº 033 – CONSUPER/2015**

*Dispõe sobre o Projeto de Criação do Curso Superior de bacharelado em Engenharia Elétrica - Câmpus Videira.*

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- I. O processo nº 23352.000788/2015-54;
- II. A reunião do Conselho Superior realizada no dia 05 de agosto de 2015.

Resolve:

**Art. 1º** - APROVAR o Projeto de Criação do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Elétrica, a ser ofertado pelo Câmpus Videira.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 05 de agosto de 2015.



**Francisco José Montório Sobral**  
*Presidente do Conselho Superior*